S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE E DOIS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO ==========

ACTA Nº. 06/04

========== Aos vinte e dois dias do mês de Março do ano de dois mil e quatro, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, Chefe da Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 5 de Novembro, de 2001, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, JORGE DE JESUS COSTA, ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 09 de Janeiro de 2002, exarada a folhas 05, ponto 005, do livro de actas 103, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei 169/99, de18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 10H00. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.02 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

001 - 110/108/000 - MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS - Acordo de Cooperação ==========

========== Oriundo do Ministério em epígrafe, presente à reunião um fax datado de 10 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dele fica a fazer parte integrante, a enviar a minuta do Acordo de Cooperação a estabelecer entre esta Câmara Municipal e a Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando o interesse implícito neste acordo de cooperação para a comunidade emigrante do Município, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta e autorizar o Senhor Presidente a subscrevê-lo. ==========

002 – 150/158/000 – PUBLICIDADE ==========

========== Oriundo do Senhor, SÉRGIO MIGUEL SOARES LOUREIRO, presente à reunião um requerimento datado de 17 de Fevereiro último , a solicitar autorização para colocação de um toldo no seu estabelecimento comercial, sito na Avenida de S. João nº. 13, nesta Vila, com as dimensões de 3m2 e os seguintes dizeres:----------

----- *"MIGUEL CABELEIREIROS COM O TELEMÓVEL Nº. 966640497".* ----------

----- Submetido o assunto à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a informação n.º 150/FISC, datada de 20 de Fevereiro último, a informar que não há inconveniente em que lhe seja concedida a respectiva licença de publicidade. ---

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença. ==========

003 - 150/167/400 - LICENÇAS POLICIAIS - Horário de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais **==========**

========== Nos termos e para efeitos do disposto no nº. 1, do artº. 7., do Regulamento de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, presente à reunião a seguinte comunicação: ----------

----- ARMÉNIO LOPES, com estabelecimento de Café, sito na Granja dos Oleiros, dando conta que pretende praticar o seguinte horário:----------

----- *"De Segunda a Domingo das 08H00 às 24H00 e com encerramento semanal aos Sábados".* ----------

----- Segundo informação da Fiscalização Municipal , o horário pretendido está de acordo com o respectivo Regulamento. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a informação favorável dos serviços da Fiscalização Municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o horário proposto. ========

004 - 150/167/300 - LICENÇAS PARA MÁQUINAS DE DIVERSÃO **==========**

========== Oriundo da Senhora MARIA DOS ANJOS FONSECA SANTOS, residente em Arcas, presente à reunião um requerimento datado de 26 de Fevereiro último, a requerer licença para a prática de jogos lícitos no seu estabelecimento denominado de "CAFÉ CALVÁRIO", sito em Arcas, Freguesia de Sever. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

prestou a informação nº. 190/FISC, datada de 09 do corrente mês, do seguinte teor: ----- ----- *"Informam estes serviços que o estabelecimento em causa reúne as condicões para ser licenciado para a prática de jogos lícitos com máquinas de diversão, pelo que, não há inconveniente em que lhe seja concedida a respectiva licença para a actividade acima referida" .* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão da respectiva licença, nas condições referenciadas. ==========

005 - 380/383/000 - JOSÉ NUNO SÁ DUARTE DE RODRIGUES CID - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO ==========

========== Oriundo do Senhor JOSÉ NUNO SÁ DUARTE, residente na Avenida 5 de Outubro, nº. 31, na Vila de Leomil, presente à reunião um requerimento datado de 19 de Janeiro último, a solicitar que lhe seja pago um pneu da sua viatura no valor de 70, 29 euros, que se estragou enquanto se deslocava em Alvite, por em virtude de ter embatido contra uma tampa de saneamento virada ao contrário, sem estar devidamente assinalada. ----------

----- Submetido o assunto ao Vereador das Obras Municipais, o mesmo informou que confirmou a ocorrência junto do Senhor Presidente da Junta de Freguesia e de outras testemunhas, na data acima referida, e que a situação foi reparada pelos nossos Serviços no dia seguinte à ocorrência. ----------

DELIBERAÇÃO: Face à informação do Senhor Vereador das Obras Municipais, a Câmara deliberou, por unanimidade, assumir o encargo no valor de 70,29 euros

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

(setenta euros e vinte e nove cêntimos), recomendando maior vigilância sobre aqueles equipamentos públicos, reforçando, inclusivé, a cooperação com as Juntas de Freguesia nesta matéria. ==========

006 - 380/995/000 - FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - Relatório de Acção de Fiscalização ==========

========== Oriundo da Fiscalização Municipal, presente à reunião a informação nº. 174/FISC, datada de 08 do corrente mês, do seguinte teor: ----------

----- "*Cumpre-nos informar V. Exª. Sr. Presidente da Câmara que na sequência das diligências que têm vindo a ser desenvolvidas pelos Serviços da Fiscalização Municipal desta Câmara Municipal, foi levado a efeito, no dia 6 de Março de 2004, entre as 21H00 e às 06H00 do dia seguinte, uma Acção de Fiscalização Preventiva do Território, que teve como objecto, a manutenção da tranquilidade na via pública, e a verificação das condições de higiene, segurança e horário, dos vários estabelecimentos de bebidas, e de bebidas com espaço para dança, a operar no horário nocturno na área deste Município.* ----------

----- *Foram fiscalizados os estabelecimentos atrás referidos, a operar nas freguesias de Alvite, Leomil, Arcozelos, Rua, Vilar, Baldos, Cabaços, Segões, Peva, Ariz, Caria e na sede do Município.* ----------

----- *Dos estabelecimentos fiscalizados, foram lavrados dois autos de notícia de contra-ordenação, aos estabelecimentos denominados "Estrelas da Noite", e café "2000", sediados nesta Vila de Moimenta da Beira, por estarem a laborar fora do horário de*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

funcionamento estabelecido. ----------

----- *No decorrer desta acção de fiscalização, verificou-se que os estabelecimentos denominados por "Radical", "Klass Club" e "Pub Flash", aos quais foi ordenado por esta Câmara Municipal, através de notificação, o seu encerramento, se encontravam fechados.* ----------

----- *É de salientar ainda que foi entregue a estes Serviços, pelo Sr. José Augusto de Jesus Gouveia, o Alvará de Licença Sanitária nº. 7 de 1995, datado de 4 de Setembro do mesmo ano, referente ao estabelecimento denominado "Pub Flash", sendo o referido indivíduo o respectivo titular.*----------

----- *Junta-se em anexo o alvará atrás mencionado".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

007 - 610/601/000 - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS DO PERÍMETRO DE LEOMIL - Manutenção das Brigadas de Sapadores Florestais ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião o ofício nº. 22/2004, datado de 18 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, no qual fazem uma abordagem às acções desenvolvidas e solicitam um subsídio de apoio para novas e continuadas actividades. ----------

DELIBERAÇÃO: Reconhecendo o interesse público em manter em funcionamento esta Brigada de Sapadores Florestais, pelo importante trabalho de prevenção e vigilância que realiza no âmbito da prevenção e vigilância dos incêndios florestais, para além da

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

manutenção e limpeza das infraestruturas de apoio à floresta, a Câmara deliberou, por unanimidade, Protocolar com esta Associação a manutenção dos respectivos Serviços e outros similares que possam ser enquadrados, atribuindo um subsídio anual de euros 10.000,00 (dez mil euros), a pagar em duodécimos. ----------

----- Mais deliberou, igualmente por unanimidade, que este protocolo tenha a duração de dois anos, tendo subjacente um plano integrado de intervenção devidamente concertado com a C.E.F.F. Municipal, período após o qual deve ser reavaliado, tendo em conta a eventual necessidade de reformulação ou adaptação. ==========

008 - 610/999/000 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - Projecto de Decreto-Lei que altera o Decreto-Lei nº. 244/2003, de 7 de Outubro. Regime a que ficam sujeitas as entidades geradoras de subprodutos animais ====

========== Oriundo da Associação em epígrafe, presente à reunião a circular nº. 40/2004, datada de 10 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, a enviar um projecto do diploma emanado do Ministério da Agricultura, que visa alterar o regime a que ficam sujeitas as entidades geradores de subprodutos animais, transferindo responsabilidades para os Municípios. --

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e manifestou plena solidariedade com a posição assumida pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, a propósito deste assunto. ==========

02.02 – DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

"Secção de Contabilidade"

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

009 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE SOUTOSA – Actividades para 2004 - Pedido de subsídio ==========

========== Oriundo da Associação em epígrafe, presente à reunião um oficio, datado de 07 do corrente mês e registada nesta Câmara no dia 11 do mesmo mês, com o número 1734, solicitando a atribuição de um subsídio anual que contribua para o desenvolvimento dos projectos daquela Associação. ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040701, onde, em 17 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 99.417,56 (noventa e nove mil, quatrocentos e dezassete euros e cinquenta e seis cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.2., código 0101 e projecto nº 38/2004, no montante de € 33.303,00 (trinta e três mil, trezentos e três euros).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Cultural e Recreativa de Soutosa um subsídio de € 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta euros), destinado aos fins propostos. ==========

010 – 210/207/000 – SPORT CLUBE DA RÉGUA – SECÇÃO AUTOMÓVEL - Pedido de subsídio ==========

========== Oriundo do Sport Clube em epígrafe, presente à reunião um oficio datado de 11 do corrente mês, e registada nesta Câmara no dia 15 do mesmo mês, com o número 1814, solicitando a atribuição de um subsídio no montante de € 5.000,00 (cinco

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

mil euros), destinado a levar a efeito o "Rali Moimenta da Beira", prova a contar para o Campeonato Regional de Ralis Serras do Douro 2004. ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040701, onde, em 17 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 97.917,56 (noventa e sete mil, novecentos e dezassete euros e cinquenta e seis cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.2., código 0101 e projecto nº 38/2004, no montante de € 31.803,00 (trinta e um mil, oitocentos e três euros).----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a difícil situação financeira que o Município atravessa, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de patrocínio solicitado para a presente época disponibilizando-se, no entanto, para prestar outro apoio logístico e garantir o bom estado do percurso. ==========

011 – 230/260/000 – PEDALADAS – CLUBE DE CICLOTURISMO – Envio de Plano de Actividades e Orçamento para 2004 **==========**

========== Oriundo do Clube em epígrafe, presente à reunião um oficio datado de 29 de Fevereiro último, e registada nesta Câmara no dia 08 do corrente mês, com o número 1614, acompanhado do Plano de Actividades e Orçamento para 2004, solicitando a concessão de um subsídio de € 3.000,00 (três mil euros), para fazer face às despesas com a actividade daquele Clube, nomeadamente na organização das provas de Cicloturismo e BTT.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040701, onde, em 17 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 99.417,56 (noventa e nove mil, quatrocentos e dezassete euros e cinquenta e seis cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.2., código 0101 e projecto nº 38/2004, no montante de € 33.303,00 (trinta e três mil, trezentos e três euros).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), à Associação Pedaladas Clube de Cicloturismo de Moimenta da Beira, destinado a comparticipar as despesas com as actividades realizadas e a realizar no corrente ano. ==========

012 - 230/260/000 - ORÇAMENTO E GRANDES OPCÕES DO PLANO PARA 2004 - 3ª Alteração ==========

========== Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente à reunião a 3ª. Alteração ao Orçamento, no montante de € 390.000,00 (trezentos e noventa mil euros), a que corresponde, igualmente, a 3ª. Alteração às Grandes Opções do Plano no montante de € 591.500,00 (quinhentos e noventa e um mil e quinhentos euros), na coluna de inscrições/reforços, e de € 638.000,00 (seiscentos e trinta e oito mil euros), na coluna das diminuições/anulações, de acordo com as notas sobre o processo orçamental e respectiva execução na parte relativa às modificações ao Orçamento, previstas no ponto 8.3.1., e na parte relativa às modificações do Plano Plurianual de Investimentos,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

previstas no ponto 8.3.2., das considerações técnicas a que se refere o artº 3º., do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, as quais se consideram integralmente transcritas nesta acta e dela ficam a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as referidas alterações. ==========

013 - 230/270/000 - SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS (Senhor Presidente e Vereadores) – Fixação de Valores **==========**

========== Oriundo do Técnico Superior de 1ª Classe, JOSÉ JOAQUIM ALVES CONDE, presente á reunião uma informação datada de 18 do corrente mês, com o seguinte teor:----------

----- "*1) Em cumprimento do despacho de V. Exª. exarado em 30 de Janeiro de 2004 sobre a informação do Senhor Chefe da Divisão Administrativa, este Serviço procedeu à consulta de todas as Companhias de Seguros que estão representadas por agências sediadas nesta Vila de Moimenta da Beira, com vista à apresentação das respectivas propostas a esta Câmara Municipal.*----------

----- *2) Efectivamente, tem acontecido que, das diversas Companhias consultadas, têm havido contactos telefónicos com este Serviço, manifestando a necessidade de possuírem valores que lhes sirvam de base para a feitura das propostas para àquele seguro.*----------

----- *3) Nesta perspectiva e havendo alguma dificuldade no sentido de lhes dar uma resposta adequada no que concerne a um suporte legal, este Serviço procedeu à*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

consulta de alguma legislação que rege a Administração Autárquica e, nesta sequência, foi verificado que na Lei nº. 29/87, de 30 de Junho cujo diploma aprovou o ESTATUTO DOS ELEITOS LOCAIS, contém no Artº. 17º. total enquadramento para o "SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DOS MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS" que diz o seguinte:----------

----- ARTº. 17º.----------

----- SEGURO DE ACIDENTES ----------

----- 1 - Os membros de órgãos autárquicos têm direito a um seguro de acidentes pessoais mediante deliberação do respectivo órgão, que fixará o seu valor.----------

----- 2 - Para os membros dos órgãos executivos em regime de permanência o valor do seguro não pode ser inferior a 50 vezes a respectiva remuneração mensal.----------

----- ASSIM:----------

----- Verificando-se que a resolução deste assunto terá que passar pelo enquadramento naquele preceito legal, cumpre-nos dar o devido conhecimento a V. Exª. sobre a situação, e lhe sugerir que seja emitido um despacho com vista aos seguintes procedimentos:----------

----- a) Que sejam anulados todos os procedimentos anteriores;----------

----- b) Que sejam fixados os respectivos valores para, de seguida, serem objecto de apreciação e aprovação pela Câmara Municipal numa próxima reunião.----------

----- c) Após a aprovação da afixação daqueles valores em reunião da Câmara Municipal, este Serviço endereçará imediatamente os respectivos convites às

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Companhias de Seguros para apresentação das suas propostas à Câmara Municipal".---

DELIBERAÇÃO: Face ao exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, fixar em € 200.000,00 (duzentos e mil euros), o valor do seguro de acidentes pessoais para o Presidente da Câmara e os dois Vereadores em Regime de Tempo Inteiro, e fixar em € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), o valor do seguro de acidentes pessoais para cada um dos restantes vereadores que fazem parte do Executivo. ==========

"Secção de Património e Aprovisionamento"

014 – 130/151/700 – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO OU INDEMNIZAÇÃO DE BENFEITORIAS DO "PAVILHÃO"- Lugar das queimadas – Barragem do Vilar ====

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 23 de Março do ano de 2001, exarada a folha 189, do ponto 174, do livro de actas nº 100, em que foi deliberado, por unanimidade, submeter o assunto à análise e apreciação do Gabinete Jurídico, para que, com base nos novos elementos, para além da acção judicial em curso, possam ser equacionadas outras formas mais rápidas e expeditas para recuperar o imóvel em causa, novamente presente à reunião o processo, acompanhado de um requerimento dos senhores, MANUEL JOAQUIM DE JESUS MATOS LOPES e JOSÉ DE JESUS MATOS LOPES, datado de 23 de Fevereiro último e registado nesta Câmara no dia 25 do mesmo mês, com o número 1285, apresentando proposta para aquisição do "Pavilhão" do lugar das Queimadas, na Barragem do Vilar, ou em alternativa, indemnização pelas benfeitorias realizadas. ---------- O referido processo é acompanhado de uma informação do Gabinete Jurídico com

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

o seguinte teor:----------

----- *"A Acção de despejo com o nº 71/01 corre seus termos pelo Tribunal Judicial de Moimenta da Beira, assim como os autos de embargos de executado com o nº 71-A/01.-*

----- *É imprevisível o termo dos presentes processos, assim como o seu desfecho.* -------

----- *Este Gabinete Jurídico, por se tratar de matérias que escapam ao seu foro, entende que deve a Câmara Municipal a decidir quanto aos pedidos formulados pelos requerentes, sendo que, o facto de correrem seus termos os autos acima referidos isso nada prejudica o direito de alienar o imóvel referido no dito requerimento, ou de encetar negociação com vista a resolução amigável do litígio."*----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, manter a acção de despejo em curso. No entanto, complementarmente, fora deste âmbito, a Câmara designou o Técnico Superior Principal, JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, que deverá disponibilizar-se para efectuar uma avaliação informal às eventuais benfeitorias reivindicadas. ==========

"Tesouraria"

015 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 19, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 364.789,50 (trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove euros e cinquenta cêntimos), assim discriminado: ----------

a) Dotações Orçamentais .....€ 299.213,07

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

b) Dotações Não Orçamentais .....€ 65.576,43

TOTAL .....€ 364.789,50

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

INTERRUPÇÃO PARA ALMOÇO **==========**

========== Quando eram 12H35, o Senhor Presidente da Câmara, interrompeu a reunião para almoço ao mesmo tempo que ficou acordado que a mesma se reiniciasse pelas 14H30 ==========

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

"Vias de Comunicação e Transporte"

REABERTURA DA REUNIÃO **==========**

========== Quando eram 15H00, pelo Senhor Presidente da Câmara, foi reaberta a reunião. ==========

016 - 310/301/120 - BENEFICIAÇÃO DA E.M. 514, DA E.N. 226 (MOIMENTA DA BEIRA) À E.N. 323 (PERAVELHA) - Indemnização **==========**

========== Oriundo do Senhor JOSÉ TEIXEIRA BOTELHO, presente à reunião uma carta, datada de 29 de Agosto de 2003, registada nesta Câmara sob o n.º 1119, em 17 de Fevereiro, último, com o seguinte teor:----------

----- *"José Teixeira Botelho requer a V. Ex.ª Senhor Presidente da Câmara a importância de 615 euros, dos prejuízos causados nos muros da sua casa em Aldeia de Nacomba. ----------* *A quando do alargamento da estrada no ano de 1998.* ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *Como os muros já estavam a ruir eu resolvi arranjá-los por minha conta, visto que já à muito tempo reclamo esse direito.* ----------

----- *Em mão-de-obra, areia, cimento e um ...., gastei a importância já atrás referida".*------

----- A referida carta vem acompanhada da informação n.º 2/2004, datada de 4 do corrente mês, do Vereador a tempo inteiro, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, com o seguinte teor:----------

----- *"Ao ter conhecimento pelo Sr. chefe da Divisão de Obras Municipais, Eng.º Eduardo Manuel Martins da Silva, da reclamação acima referida e dado que , o Técnico/Fiscal da obra não teve conhecimento de "nada", as aspas são da minha autoria,* ***Proponho*** *que o reclamante seja indemnizado no valor de 615,00 € por obras que deveriam ser efectuadas pela Câmara Municipal quando da beneficiação da E.M. 514.* ----------

----- *Na verdade, eu tenho conhecimento da presente situação.* ----------

----- *Trata-se da consolidação da base do muro de suporte / vedação da propriedade do reclamante, no lugar da Gandara, freguesia de Aldeia de Nacomba, vedação que confina com a referida E.M. 514".* ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0302/07010408 onde, em 17 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 299.277,36 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e setenta e sete euros e trinta e seis cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 3.3.1., com o Código 0102 e número de Projecto 2004/97,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

com a dotação de € 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil euros). ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a confirmação do prejuízo assumida pelo Senhor Vereador responsável pelas obras, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir a indemnização proposta no valor de € 615,00 (seiscentos e quinze euros), ao Senhor JOSÉ TEIXEIRA BOTELHO. ==========

017 - 310/301/200 - VIAS DE COMUNICAÇÃO NACIONAL, REGIONAL E MUNICIPAL - CAMINHOS MUNICIPAIS - JUNTA DE FREGUESIA DE CABAÇOS - Alargamento do Caminho para o Bairro do Senhor dos Aflitos **==========**

========== Oriundo da JUNTA DE FREGUESIA DE CABAÇOS, presente à reunião um ofício, sem data, registado nesta Câmara sob o n.º 1465, em 2 do corrente mês de Março, com o seguinte teor: ----------

----- "*Conforme é do conhecimento de V. Ex.ª e toda a Vereação da nossa Câmara, o Bairro do Senhor dos Aflitos na minha Freguesia é onde reside a maior parte da população.* ----------

----- *Também é do conhecimento de toda a Câmara, que o acesso para este Bairro se encontra condicionado, apenas ali podem ir viaturas ligeiras , uma vez que junto á Igreja Matriz a sua entrada é reduzida, não podendo ali ir o carro dos Bombeiros se ali houver um incêndio, não pode ir ali o carro do Lixo, não pode ir ali uma viatura pesada com materiais de construção, não pode entrar a hetar que este ano aqui vai ser colocada.* ----

----- *Foi já contactada a proprietária do imóvel junto á Igreja Matriz, e esta está disposta a ceder o mesmo para ser demolido, ceder também algum terreno na horta que tem a*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

seguir ao imóvel, mas para tudo isto quer uma verba de 60.000 Eu ou seja 12 mil contos, á qual ainda teremos que acrescentar mais cerca de 15.000 euros, para a demolição e feitoria do muro de suporte. ----------

----- *Senhor Presidente, todos sabemos que a verba para esta obra é bastante grande, mas se tivermos que fazer o acesso por fora da Freguesia será 5 ou 6 vezes maior, e implicaria outros gastos.* ----------

----- *Senhor Presidente, a obra a que nos referimos, seria aquela que iria ficar na memória das gentes desta Freguesia e também na memória da nossa Câmara, e poderia ser recuperado algum dinheiro a longo prazo, uma vez que o carro grande do lixo já poderia retirar todo o lixo, sem a deslocação do carro pequeno da Câmara.* ---------

----- *Por tudo isto, a Junta de Freguesia aguarda com alguma ansiedade a deliberação que venha a ser tomada por V. Ex.ª e toda a Vereação, no sentido de se poder resolver um problema que tanto afecta a população do Bairro Senhor dos Aflitos nesta Freguesia, e que com urgência queriam ver resolvido".* ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0303/08050102 onde, em 19 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 99.279,28 (noventa e nove mil, duzentos e setenta e nove euros e vinte e oito cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 2.4.2., com o Código 06 e número de Projecto 2004/26, com a dotação de € 33.026,27 (trinta e três mil e vinte e seis euros e vinte e sete cêntimos). ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Apesar da Câmara reconhecer o interesse da intervenção, e classificando-a, inclusive, como prioritária para anular um certo isolamento da população do Bairro do Senhor dos Aflitos, em Cabaços, mas considerando que o valor pretendido pelo proprietário é exagerado, tendo em conta a utilidade pública que se pretende com aquele espaço a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte: ----------

----- 1 – Solicitar ao Gabinete Jurídico a forma legal de reivindicar aquele imóvel para converter em espaço de utilidade pública, tendo em conta que se trata de propriedade privada, eventualmente única moradia do proprietário; ----------

----- 2 – Solicitar ao Técnico Superior Principal, JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, da Divisão de Obras Municipais, uma avaliação do imóvel na base dos actuais critérios, implementados com a reforma do património em vigor. ==========

018 – F01.02.04 – BENEFICIAÇÃO DA E.M. 514, ENTRE MOIMENTA DA BEIRA E O LIMITE DO CONCELHO DE TABUAÇO - Auto de Recepção Provisória ==========

========== Oriundo da Comissão de Recepção da obra em epígrafe, constituída pelo Chefe da Divisão de Obras Municipais, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, como representante desta Câmara e pelo Senhor CARLOS MACHADO PINHEIRO, como representante da firma HIGINO PINHEIRO & IRMÃO, LDA, presente à reunião o auto de recepção provisória, datado de 5 do corrente mês de Março, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual se verifica que os trabalhos se encontram executados de acordo com o inicialmente previsto e em condições de serem recebidos provisoriamente e que os trabalhos foram

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

concluídos em 17 de Dezembro de 2003, data a partir da qual deverá ser iniciada a contagem do prazo de garantia, designadamente para os efeitos previstos no artigo 229.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o auto de recepção provisória ao Conselho de Administração da Associação Regional dos Municípios do Vale do Távora, para os fins previstos nos artigos 220.º e 223.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. ==========

"Edifícios Públicos e Equipamentos Educativos"

019 - 310/302/394 - REABILITAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE LEOMIL – LARGO DO OUTEIRO - Auto de Recepção Provisória **==========**

========== Oriundo da Comissão de Recepção da obra em epígrafe, constituída pelo Engenheiro Civil, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, como representante desta Câmara e pelo Engenheiro JOÃO RICARDO RODRIGUES LOPES, como representante da firma ASCOP – CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, LDA, presente à reunião o auto de recepção provisória, datado de 2 do corrente mês de Março, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual se verifica que os trabalhos remanescentes à data da elaboração do Auto de Recepção Provisória Parcial, realizado aos catorze dias de Julho de 2003, se encontram executados de acordo com o inicialmente previsto e em condições de serem recebidos provisoriamente, pelo que agora se proceda à recepção provisória de todos os trabalhos adjudicados. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, o seguinte: ----------

----- a) Considerar a referida obra recebida provisoriamente; ----------

----- b) Accionar o processo de inquérito administrativo, nos termos do artigo 223.º e seguintes, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. ----------

----- c) Que o Chefe de Divisão de Obras Municipais, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, elabore a respectiva conta final, no prazo de 44 dias, nos termos do nº. 1, do artº. 220º., do Decreto-Lei acima referido. ==========

3.02 – Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município

"Loteamentos e Obras Particulares"

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ==========

========== Considerando que o assunto que se segue diz respeito ao Vereador JORGE DE JESUS COSTA, o mesmo ausentou-se da reunião. ==========

020 - 340/323/000 - SERVIÇOS TÉCNICOS DE FOMENTO - URBANISMO – Pedido de emissão de parecer ==========

========== Oriundo da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL "LOBOS UIVAM", com Sede no lugar denominado "Senhor dos Aflitos", Freguesia de Caria, presente à reunião um requerimento do seguinte teor:----------

----- *" ... vem pela presente solicitar a V. Excia.(s), se digne de emitir um parecer relativo ao enquadramento do projecto no âmbito das classes constantes no PDM. O projecto resulta de um investimento ao abrigo do programa AGRO, Programa Operacional e*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Desenvolvimento Rural, Medida 3.1 - Apoio à Silvicultura, apresentado ao IFADAP...".----- Submetido o mesmo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 27-LS/DPOM/2004, datada de 09 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a certidão em conformidade com a referida informação. ==========

REGRESSO À REUNIÃO ==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Senhor Vereador JORGE DE JESUS COSTA, regressou à reunião. ==========

021- 340/323/000 - SERVIÇOS TÉCNICOS DE FOMENTO - URBANISMO – Pedido de emissão de parecer ==========

========== Oriundo da JUNTA DE FREGUESIA DE LEOMIL, com Sede na Vila de Leomil, presente à reunião um requerimento do seguinte teor:----------

----- *" ... vem pela presente solicitar a V. Excia.(s), se digne de emitir um parecer relativo ao enquadramento do projecto no âmbito das classes constantes no PDM. O projecto resulta de um investimento ao abrigo do programa AGRO, Programa Operacional e Desenvolvimento Rural, Medida 3.1 - Apoio à Silvicultura, apresentado ao IFADAP...".*----- Submetido o mesmo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 28-LS/DPOM/2004, datada de 16 do corrente mês, que nesta acta se considera

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a certidão em conformidade com a referida informação. ==========

022 – 360/337/7.04 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de Informação Prévia - Construção de um complexo turístico - Resposta à deliberação de 04.02.09 ====== ========== No seguimento da deliberação tomada em reunião realizada em 09 de Fevereiro, último, exarada a folhas 104, ponto 106, do livro de actas nº. 114, em que foi deliberado solicitar à Firma CAMPO NOBRE - Imobiliária, Ldª., um esclarecimento, com maior pormenor, a tipologia e valências do complexo turístico, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Pereiros", "Mata das Cadelas" ou "Noruega", Freguesia de Moimenta da Beira, presente à reunião a resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conta, em descrição, principalmente nas áreas de animação, lazer e desporto. ----------

----- Submetido o mesmo à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 30-LS/DPOM/2004, datada de 22 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: Partindo do pressuposto que o Complexo Turístico irá integrar as componentes referenciadas pelo requerente, nas áreas de animação, lazer e desporto, a Câmara deliberou, por unanimidade, reconhecer o investimento de interesse municipal. -

----- Mais foi deliberado e também por unanimidade, reiterar a sua disponibilidade para

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

participar na realização oportuna nos respectivos acessos, ficando o investimento condicionado ao cumprimento das normas para o efeito estabelecidas no âmbito do PDM - Plano Director Municipal e eventualmente do PU - Plano de Urbanização de Moimenta da Beira, entretanto em elaboração. ==========

023 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" **==========**

========== Oriundo dos munícipes abaixo referenciados, presentes à reunião os processos designados de "simples", com a informação da Fiscalização Municipal: ---------

----- ANTÓNIO DA SILVA SANTOS, para remodelação do telhado da sua casa de habitação, sita na Av. 25 de Abril, nº. 55, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proçº. nº. 63.04; ----------

----- HILDÉRICO COUTINHO GOMES, para substituição de placas de lusalite em arrumos, que pretende levar a efeito no Bairro de São Sebastião, Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proçº. nº. 90.04; ----------

----- ISAIAS DO CARMO MARTINHO, para alargamento de uma porta da sua casa de habitação, sita no lugar da Fonte, localidade de Sanfins, Freguesia de Paçô, a que se refere o Procº nº. 92.04; ----------

----- JOSÉ FILIPE FERREIRA AUGUSTO, para reconstrução de um telhado com a área de 45 m2, sito na Rua do Alangão, na localidade e Freguesia de Vilar, a que se refere o Proçº. nº. 93.04; ----------

----- DIAMANTINO RIBEIRO DA SILVA, para pintura de um edifício, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Cruzeiro", Freguesia de Alvite, a que se refere o Procº. nº.

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

94.04; ----------

----- JOSÉ ALVES, para reconstrução de uns arrumos, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Quinta", na localidade de Alto de Fornos, Freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proçº. nº. 99.04; ----------

----- ANA CRISTINA AGUIAR BONDOSO FONSECA, para construção de um telheiro, que pretende levar a efeito na Rua Dr. Sá Carneiro, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proçº. nº. 100.04; ----------

----- JOSÉ DA FONSECA MOREIRA, para construção de um telhado, com a área de 7,5 m2, que pretende levar a efeito na Travessa D. Afonso Henriques, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proçº. nº. 110.04; ----------

----- AFONSO TEIXEIRA, para substituição do telhado da sua casa de habitação, sita na Quinta dos Caetanos, Freguesia de Alvite, a que se refere o Proçº. nº. 114;04; ----------

----- SAUL DO CORGO TEIXEIRA DIAS, para construção de um telheiro, que pretende levar a efeito na Av. dos Bombeiros Voluntários, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proçº. nº. 115.04; ----------

----- ARCA - Associação Recreativa e Cultural Arcozelense, para reconstrução de telhados, que pretende levar a efeito na Rua da Quelha, na localidade de Arcozelo da Torre, Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proçº. nº. 121.04; ----------

-----JOSÉ HENRIQUE TEIXEIRA TAVIRA, para mudança do telhado da sua casa de habitação, sita na localidade de Arcas, Freguesia de Sever, a que se refere o Proçº. nº. 124.04. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Submetidos os mesmos à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- "*Informam estes Serviços não haver inconveniente na emissão da licença requerida*". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos e emitir as respectivas licenças. ==========

024 – 360/338/520.03 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" com condicionantes **==========**

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência da Senhora ISABEL FERREIRA, relativamente à ampliação de um telhado para cobertura de um terraço na sua casa de habitação, sita no lugar denominado "Val de Aldeia", na localidade de Arcas, Freguesia de Sever, presente à reunião a resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos alí descritos, solicita a emissão da respectiva licença. ----------

----- Submetido o mesmo à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a informação nº: 166/FISC, datada de 02 do corrente mês, do seguinte teor:------

----- *"Em cumprimento do despacho de Vª.Exª., informa-se que não deve ser concedida a respectiva licença à requerente, dado que, ao contrário do que é referido pela requerente no último parágrafo da sua exposição, datada de 20/11/2003, não estão reunidas todas as condições necessárias para a realização da obra pretendida,*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

porquanto trata-se de uma ampliação ao nível do 1º. Piso de um edifício já existente, a qual carece de projecto de arquitectura, pelo que, mantém-se o teor da informação nº. 753/FISC., datada de 23/10/2003". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à requerente um pequeno esboço que clarifique o tipo de cobertura a utilizar. ==========

025 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" com condicionantes **==========**

----- CARMINDO DE JESUS PEDREIRO, para acabamentos da sua casa de habitação e ocupação da via pública, em 6 metros, que pretende levar a efeito na localidade de Paraduça, Freguesia de Leomil, a que se refere o Procº. nº. 47.04; ----------

----- ARISTIDES ANTUNES FONSECA, para reconstrução de um telhado e muro com a ocupação da via pública em 10 metros, que pretende levar a efeito na Rua de Lisboa, na localidade e Freguesia de Leomil, a que se refere o Proçº. nº. 55.04. ----------

----- Submetidos os mesmos à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação :----------

----- *" Informam estes serviços não haver inconveniente na emissão da licença requerida, devendo no entanto o requerente garantir a normal circulação do trânsito pedonal e automóvel na via em questão".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos e emitir as respectivas licenças, devendo os requerentes garantir a normal circulação do trânsito pedonal e automóvel na via em questão. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

026 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" com condicionantes ==========

========== Oriundo do Senhor SALVADOR DA SILVA LOPES, presente à reunião um processo simples, relativamente à construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Santa Cruz", a que se refere o Proçº. nº. 75.04. ----------

----- Submetido o mesmo à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação:----------

----- *" Informam estes Serviços não haver inconveniente na emissão da licença requerida, devendo no entanto o requerente respeitar a distância de 35 metros relativamente à estrada nacional nº. 226 (IC 26)" .*----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e emitir a respectiva licença, devendo o requerente respeitar a distância de 35 metros de afastamento, relativamente à E.N.nº. 226 (IC 26). ==========

027 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" com condicionantes ==========

========== Oriundo do Senhor RUI MANUEL CARVALHO AZEVEDO, presente à reunião um processo simples, relativamente à limpeza de um telhado, lavagem de granitos e pinturas da sua casa de habitação, sita no lugar denominado "Pocinha", na localidade e Freguesia de Cabaços, a que se refere o Proçº. nº. 98.04. ----------

----- Submetido o mesmo à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

prestou a seguinte informação:----------

----- *" Informam estes Serviços não haver inconveniente na emissão da licença requerida, devendo no entanto o requerente garantir a limpeza da via pública".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença, devendo o requerente garantir a limpeza da via pública. ==========

028 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" com condicionantes **==========**

----- ADELINO TRINTA LOPES, para a construção de um muro de vedação com 25 metros, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Areal", na localidade e Freguesia de Alvite, a que se refere o Proçº. nº. 95/04. ----------

----- AMADEU DA SILVA NETO, para construção de um muro de vedação, com 50 metros, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Matosa", nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proçº. nº. 101.04; ----------

----- JOÃO ANDRÉ BERNARDINO, para construção de uma churrasqueira, com 15 m2, passeio e pequena piscina, a que se refere o Proçº. nº. 113.04; ----------

----- Submetidos os mesmos à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação:----------

----- *" Informam estes Serviços não haver inconveniente na emissão da licença requerida, devendo no entanto o requerente solicitar o alinhamento da construção pretendida" .* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos e emitir as

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

respectivas licenças, devendo os requerentes solicitar à Fiscalização Municipal os alinhamentos das construções pretendidas. ==========

029 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" com condicionantes ==========

========== Oriundo do Senhor MANUEL DE ALMEIDA LOPES, presente à reunião um processo designado de "simples", relativamente à construção de um muro de vedação, com 42 metros, que pretende levar a efeito no Bairro dos Andinhos, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proçº. nº. 122.04. ----------

----- Submetido o mesmo à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação:----------

----- *" Informam estes Serviços não haver inconveniente na emissão da licença requerida, devendo o requerente respeitar o alinhamento dominante".*----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença, devendo o requerente respeitar o alinhamento dominante. ========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ==========

========== Considerando que o assunto que se segue diz respeito ao Vereador ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, o mesmo ausentou-se da reunião. =======

030 - 360/338/625.82 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de uma habitação ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar ao Senhor JOSÉ AUGUSTO DE

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

PAIVA CARVALHO, os elementos em falta relativos à construção de uma habitação, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Corredoira ou Campo de Martinho", na localidade e Freguesia de Sever, presente à reunião o processo, acompanhado dos elementos em falta. ----------

----- Submetidos os mesmos à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 74-SV/DPOM/2004, datada de 11 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável. --

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

REGRESSO À REUNIÃO ==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Senhor Vereador ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, regressou à reunião. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ==========

========== Considerando que o assunto que se segue diz respeito ao Vereador JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, o mesmo ausentou-se da reunião. ==========

031 - 360/338/488.00 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de alterações - Construção de um edifício de habitação unifamiliar ==========

========== Oriundo da Firma PLACOBEIRA - Planeamento e Construções da Beira, Ldª., presente à reunião o projecto de alterações relativo à construção de um edifício de habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote nº. 40, a que se refere o alvará

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de loteamento nº2/98, sito no lugar denominado "Sarzeda", nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o mesmo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 31-OS/DPOM/2004, datada de 22 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável. --

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de alterações. ==========

REGRESSO À REUNIÃO: ==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Senhor Vereador JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, regressou à reunião. ==========

032 - 360/338/88.02 - OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Reconstrução e ampliação de uma habitação ==========

========== Oriundo do Senhor JOSÉ CARLOS DA ROCHA SANTOS, presente à reunião os projectos de especialidades, relativamente à reconstrução e ampliação de uma habitação, sita na localidade de Espinheiro, Freguesia de Alvite. ----------

----- Submetidos os mesmos à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 61-SV/DPOM/2004, datada de 11 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável, mas na condição do requerente apresentar o documento de legitimidade que comprove

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

as áreas indicadas no modelo 129, de acordo com a deliberação de 18 de Agosto de 2003. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, dar andamento ao processo, desde que o requerente confirme as áreas indicadas através do modelo 129. ========

033 - 360/338/99.02 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Ampliação de um edifício destinado a habitação==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 26 de Janeiro, último, exarada a folhas 37 e 38, ponto 039, deste livro de actas, em que foi deliberado manter a deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 06 de Outubro de 2003, exarada a folhas 151, ponto 146, do livro de actas nº.111, presente de novo à reunião o processo, do Senhor MANUEL DIAS, acompanhado de um requerimento, trazendo, em parte inserta, a informação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante, segundo a qual - a informação -, mantém a informação emitida em 04/01/19. ----------

DELIBERAÇÃO: Tendo a Câmara confirmado a inexistência de terreno disponível no tardoz para desenvolver a solução inicialmente preconizada, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura nos termos propostos pelo requerente, isto é, com o desenvolvimento em 3 pisos, devendo, no entanto, em obra restringir o pé-direito do 1º e 2º andar, à altura mínima estabelecida no PDM - Plano Director Municipal. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

034 - 360/338/135.02 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Reconstrução de um edifício destinado a habitação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 29 de Dezembro de 2003, exarada a folhas 84 e 85, ponto 089, do livro de actas nº.113, em que foi deliberado remeter o processo do Senhor GERMANO FRANCISCO COSTA RODRIGUES à próxima reunião, para que o Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, pudesse complementar a avaliação técnica já efectuada, relativamente à reconstrução de um edifício destinado a habitação, sito na Vila de Leomil, presente de novo à reunião o processo acompanhado da informação técnica nº. 23.OS/DPOM/04, datada de 12 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o processo, com base nas informações constantes do processo. ==========

035 - 360/338/506.02 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura/ especialidades - Construção de uma habitação unifamiliar - Entrega de elementos em falta ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta à Firma URBE 96, Urbanização, Construções e Projectos da Nave, Ldª, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote nº. 20, a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

que se refere o alvará de loteamento nº. 2/98, sito no lugar denominado "Sarzeda", nesta Vila de Moimenta da Beira, presentes à reunião os elementos em falta, acompanhados do respectivo processo. ----------

----- Submetidos os mesmos à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação, datada de 16 do corrente mês:----------

----- *" Com os elementos entregues, julgam-se reunidas as condições necessárias para que a pretensão seja submetida a deliberação final, se a Exmª assim o entender"*. --------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os referidos projectos e emitir a respectiva licença. ==========

036 - 360/338/507.02 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura/ especialidades - Construção de uma habitação unifamiliar - Entrega de elementos em falta **==========**

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta à Firma URBE 96, Urbanização, Construções e Projectos da Nave, Ldª, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote nº. 21, a que se refere o alvará de loteamento nº. 2/98, sito no lugar denominado "Sarzeda", nesta Vila de Moimenta da Beira, presentes à reunião os elementos em falta, acompanhados do respectivo processo. ----------

----- Submetidos os mesmos à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação, datada de 16 do corrente mês:----------

----- *" Com os elementos entregues, julgam-se reunidas as condições necessárias para que a pretensão seja submetida a deliberação final, se a Exmª assim o entender".* --------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os referidos projectos e emitir a respectiva licença. ==========

037 - 360/338/508.02 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura/ especialidades - Construção de uma habitação unifamiliar - Entrega de elementos em falta **==========**

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta à Firma URBE 96, Urbanização, Construções e Projectos da Nave, Ldª, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote nº. 22, a que se refere o alvará de loteamento nº. 2/98, sito no lugar denominado "Sarzeda", nesta Vila de Moimenta da Beira, presentes à reunião os elementos em falta, acompanhados do respectivo processo. ----------

----- Submetidos os mesmos à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação, datada de 16 do corrente mês:----------

----- *" Com os elementos entregues, julgam-se reunidas as condições necessárias para que a pretensão seja submetida a deliberação final, se a Exmª assim o entender".* --------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os referidos projectos e emitir a respectiva licença. ==========

038 - 360/338/509.02 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura/ especialidades - Construção de uma habitação unifamiliar - Entrega de elementos em falta ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta à Firma URBE 96, Urbanização, Construções e Projectos da Nave, Ldª, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote nº. 23, a que se refere o alvará de loteamento nº. 2/98, sito no lugar denominado "Sarzeda", nesta Vila dee Moimenta da Beira, presentes à reunião os elementos em falta, acompanhados do respectivo processo. ----------

----- Submetidos os mesmos à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação, datada de 16 do corrente mês:----------

----- *" Com os elementos entregues, julgam-se reunidas as condições necessárias para que a pretensão seja submetida a deliberação final, se a Exmª assim o entender"*. --------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os referidos projectos e emitir a respectiva licença. ==========

039 - 360/338/510.02 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura/ especialidades - Construção de uma habitação unifamiliar - Entrega de elementos

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

em falta ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta à Firma URBE 96, Urbanização, Construções e Projectos da Nave, Ldª, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote nº. 24, a que se refere o alvará de loteamento nº. 2/98, sito no lugar denominado "Sarzeda", nesta Vila de Moimenta da Beira, presentes à reunião os elementos em falta, acompanhados do respectivo processo. ----------

----- Submetidos os mesmos à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação, datada de 16 do corrente mês:----------

----- *" Com os elementos entregues, julgam-se reunidas as condições necessárias para que a pretensão seja submetida a deliberação final, se a Exmª assim o entender"*. --------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os referidos projectos e emitir a respectiva licença. ==========

040 - 360/338/511.02 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura/ especialidades - Construção de uma habitação unifamiliar - Entrega de elementos em falta ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta à Firma URBE 96, Urbanização, Construções e Projectos da Nave, Ldª, relativamente à

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote nº. 25, a que se refere o alvará de loteamento nº. 2/98, sito no lugar denominado "Sarzeda", nesta Vila de Moimenta da Beira, presentes à reunião os elementos em falta, acompanhados do respectivo processo. ----------

----- Submetidos os mesmos à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação, datada de 16 do corrente mês:----------

----- *" Com os elementos entregues, julgam-se reunidas as condições necessárias para que a pretensão seja submetida a deliberação final, se a Exmª assim o entender".* --------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os referidos projectos e emitir a respectiva licença. ==========

041 - 360/338/519.02 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura/ especialidades - Construção de uma habitação unifamiliar - Entrega de elementos em falta **==========**

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta à Firma URBE 96, Urbanização, Construções e Projectos da Nave, Ldª, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote nº. 26, a que se refere o alvará de loteamento nº. 2/98, sito no lugar denominado "Sarzeda", nesta Vila de Moimenta da Beira, presentes à reunião os elementos em falta, acompanhados do respectivo processo. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Submetidos os mesmos à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação, datada de 16 do corrente mês:----------

----- *" Com os elementos entregues, julgam-se reunidas as condições necessárias para que a pretensão seja submetida a deliberação final, se a Exmª assim o entender".* --------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os referidos projectos e emitir a respectiva licença. ==========

042 - 360/338/06.03 - OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Construção de uma casa de habitação **==========**

========== Oriundo do Senhor CARLOS DANIEL DA FONSECA SANTOS, presente à reunião os projectos de especialidades, relativamente à construção de uma habitação, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Nozedo", na localidade e Freguesia de Leomil. ----------

----- Submetidos os mesmos à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 62-SV/DPOM/2004, datada de 11 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável. --

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

043 - 360/338/06.03 - OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Construção de uma casa de habitação unifamiliar **==========**

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo do Senhor AUGUSTO PINTO, presentes à reunião os projectos de especialidades, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito na Rua da Cruz, na localidade e Freguesia de Peravelha. ---------

----- Submetidos os mesmos à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 58-SV/DPOM/2004, datada de 16 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades, emitir a respectiva licença e conceder um prazo de 90 (noventa) dias para a entrega do documento de legitimidade, sob pena de, em tempo, não ser emitida a respectiva licença de utilização. ==========

044 - 360/338/235.03 - OBRAS PARTICULARES – Reconstrução e ampliação de uma casa de habitação==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta à Senhora MARIA DO CARMO DE SOUSA LUCENA PINTO e OUTRAS, relativamente à reconstrução e ampliação de uma casa de habitação, que pretende levar a efeito na Rua do Carvalho, na localidade de Vide, Freguesia de Rua, presente à reunião o processo, acompanhado dos elementos em falta. ----------

----- Submetido o mesmo à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação:---------- *" Complementando a inf. Nº. 6-OS/DPOM/04 informa-se que, com a entrega dos presentes elementos se considera que o processo está em condições de ser submetido a deliberação final"*. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

045 - 360/338/420.03 - OBRAS PARTICULARES – Reconstrução e ampliação de uma moradia unifamiliar – Resposta à audiência do interessado ========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor LUÍS DE MATOS HENRIQUES, relativamente à reconstrução e ampliação de uma moradia unifamiliar, sita na Rua do Outeiro, na Vila de Leomil, presente à reunião a resposta, por escrito, trazendo em parte inserta a informação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante, segundo a qual - a informação -, mantém o parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que esta reconstrução se insere numa malha urbana já consolidada, cuja intervenção não altera a área de implantação já ocupada, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, devendo o requerente adoptar os materiais preconizados pela equipa do P.P. - Plano de Pormenor de Leomil.=

046 - 360/338/429.03 - OBRAS PARTICULARES – Projectos das especialidades –

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== Oriundo da Senhora ANA MARIA SIMÕES COSTA MORAIS, presente à reunião os projectos de especialidades, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Mata", na localidade de Sanfins, Freguesia de Paçô.----------

----- Submetidos os mesmos à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 59-SV/DPOM/2004, datada de 11 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável. ---

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

047 - 360/338/461.03 - OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Construção de um armazém - Resposta à audiência do interessado ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor ANTÓNIO MANUEL RODRIGUES REBELO - PROCALOR, relativamente à construção de um armazém, que pretende levar a efeito no lote nº. 27, sito no Parque Industrial de Moimenta da Beira, presente à reunião a resposta, por escrito, trazendo em parte inserta a informação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que - a informação -, emite parecer favorável. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

048 - 360/338/20.04 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Construção de uma habitação unifamiliar - Resposta à audiência do interessado ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor ABEL DA SILVA BERNARDO, relativamente à construção de um edifício destinado a habitação, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Madeiro", na localidade de Porto da Nave, Freguesia de Alvite, presente à reunião a resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, requer o deferimento da pretensão. ----------

----- Submetido o mesmo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação:----------

----- *"Mantém-se o teor do 3º parágrafo da informação nº. 20-SV/DPOM/2004, de 2004/02/02"*. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que a construção cumpre praticamente os índices preconizados no PDM - Plano Director Municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

049 - 360/338/67.04 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de uma habitação unifamiliar - ==========

========== Oriundo do Senhor JOSÉ ANTÓNIO MARTINS LEITÃO, presente à

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

reunião o projecto de arquitectura, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito na Av. Nossa Senhora da Conceição, na localidade e Freguesia de Sever. ----------

----- Submetido o mesmo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 54-SV/DPOM/2004, de 05 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, apontando para o deferimento, desde que o requerente entregue o documento de legitimidade em falta. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura condicionado à entrega do documento de legitimidade, pelo requerente, aquando da entrega dos projectos de especialidades.==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO **==========**

========== Considerando que o assunto que se segue diz respeito ao Vereador ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, o mesmo ausentou-se da reunião. ==========

050 - 360/338/73.04 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de um armazém - Entrega dos elementos em falta **==========**

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os documentos em falta ao Senhor JOSÉ DE PAIVA MENDES, relativamente à construção de um armazém, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Verdogal", na localidade e Freguesia de Sever, presente de novo à reunião o processo, acompanhado dos elementos em falta. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Submetido o mesmo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 55-SV/DPOM/2004, 05 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, apontando para o indeferimento.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao requerente os elementos constantes no último parágrafo da informação técnica. ==========

REGRESSO À REUNIÃO ==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Senhor Vereador ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, regressou à reunião. ==========

051 - 360/338/86.04 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de uma habitação - Entrega de elementos em falta ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os documentos em falta à Senhora CRISTINA ALEXANDRA DA SILVA LOPES, relativamente à construção de uma habitação, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Portela", na localidade de Arcozelo da Torre, Freguesia de Arcozelos, presente à reunião o processo, acompanhado dos elementos em falta. ----------

----- Submetido o mesmo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação:----------

----- *" Com os elementos entregues, informa-se favoravelmente a pretensão"* . ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

arquitectura. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ==========

========== Considerando que o assunto que se segue diz respeito ao Vereador ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, por se tratar de um assunto que se lhe refere, o mesmo ausentou-se da reunião. ==========

052 - 360/338/102.04 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de uma habitação unifamiliar - Audiência do interessado ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Vila Coval", na localidade e Freguesia de Sever, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta à audiência, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação do projecto. ----------

----- Submetido o mesmo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 71-SV/DPOM/2004, 18 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelas razões descritas, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que, no cálculo da área de construção, foi também

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

contabilizado a área de alpendre, ainda que não habitável, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, dado que assim são cumpridos os índices preconizados no PDM - Plano Director Municipal . ==========

REGRESSO À REUNIÃO ==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Senhor Vereador ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, regressou à reunião. ==========

053 - 360/338/102.04 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de uma moradia unifamiliar - Resposta à audiência do interessado ===

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor JOSÉ ANTÓNIO CORREIA BATISTA, relativamente à construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Alto do Pedro ou Alto do Facho", nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta à audiência, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação do projecto. ----------

----- Submetido o mesmo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 72-SV/DPOM/2004, 18 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável, desde que o requerente comprove que o caminho é particular. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, desde que o requerente comprove que o caminho indicado, como particular, é realmente sua pertença. ==========

054 - 360/338/534.00 - OBRAS PARTICULARES - Auto de Vistoria nº. 54/03 - Pedido deprazo de 15 (quinze) dias para a execução dos trabalhos ==========

========== Oriundo da Senhora HELENA MARIA GOMES DOS SANTOS, presente à reunião um requerimento, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, a solicitar um prazo de 15 (quinze) dias para colmatar as falhas existentes, relativamente à vistoria efectuada ao seu estabelecimento de restauração e bebidas, sito no lugar denominado "Alagoa", nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aguardar os resultado da vistoria, entretanto requerida. ==========

055 - 360/342/000 - OBRAS PARTICULARES - Vistoria pa concessão de licença de utilização para um estabelecimento de restauração e bebidas - Auto de Vistoria nº.12/04 ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião realizada em 09 de Fevereiro, último, exarada a folhas 70 a 72, ponto 076, deste livro de actas, em que foi deliberado solicitar à Comissão de Vistoria a realização de uma última vistoria ao estabelecimento de restauração e bebidas, pertencente à Senhora HELENA MARIA GOMES DOS SANTOS, presente à reunião o Auto de Vistoria nº.12/04, que nesta acta

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, relativo ao estabelecimento designado de" Pinóquio", sito no lugar denominado "Alagoa", nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aguardar o resultado da vistoria, entretanto requerida. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ==========

========== Considerando que o assunto que se segue diz respeito ao Vereador JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, o mesmo ausentou-se da reunião. ==========

056 - 360/344/488.00 – OBRAS PARTICULARES - Certidão de propriedade horizontal ==========

========== Oriundo da Firma PLACOBEIRA - Planeamento e Construções da Beira, Ldª., presente à reunião um pedido de Constituição de Propriedade Horizontal, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, relativamente ao prédio sito no lote nº. 40, a que se refere o alvará de loteamento nº. 02/98, sito no lugar denominado "Andinhos ou Sarzeda", nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o mesmo à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 32-OS/DPOM/2004, datada de 22 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável. --

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que o referido

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

pedido reúne as condições previstas no artigo 1421º. do Código Civil e, consequentemente, emitir a respectiva certidão em conformidade. ==========

REGRESSO À REUNIÃO ==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Senhor Vereador JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, regressou à reunião. ==========

057 - 360/344/615.89 – OBRAS PARTICULARES - Certidão de propriedade horizontal ==========

========== Oriundo do Senhor MANUEL TEIXEIRA DA SILVA, presente à reunião um pedido de Alteração de Propriedade Horizontal, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, relativamente ao prédio sito na Avenida 25 de Abril, nº.116 B, nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o mesmo à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 26-OS/DPOM/2004, datada de 18 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável. --

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que o referido pedido reúne as condições previstas no artigo 1421º. do Código Civil e, consequentemente, emitir a respectiva certidão em conformidade. ==========

058 - 360/344/188.04 – OBRAS PARTICULARES - Certidão de propriedade horizontal ==========

========== Oriundo do Senhor ARMÉNIO OSÓRIO DE LEMOS - Sociedade

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Unipessoal, Ldª., com Sede na Av. São João, nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião um pedido de emissão de Certidão de Propriedade Horizontal - Alteração de habitação multifamiliar e comércio, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, relativamente a uma habitação multifamiliar e comércio, que pretende levar a efeito no lote nº. 13, a que refere o alvará de loteamento nº. 03/02, sito no lugar denominado "Poça Nova", nesta Vila de Moimenta da Beira. ---------- Submetido o mesmo à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 25-OS/DPOM/2004, datada de 16 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que o referido pedido reúne as condições previstas no artigo 1421º. do Código Civil e, consequentemente, emitir a respectiva certidão em conformidade. ==========

059 - 360/344/189.04 – OBRAS PARTICULARES - Certidão de propriedade horizontal ==========

========== Oriundo do Senhor ARMÉNIO OSÓRIO DE LEMOS - Sociedade Unipessoal, Ldª., com Sede na Av. São João, nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião um pedido de emissão de Certidão de Propriedade Horizontal - Alteração de habitação multifamiliar e comércio, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, relativamente a uma habitação multifamiliar e comércio, que pretende levar a efeito no lote nº. 12, a que refere o alvará de loteamento

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

nº. 03/02, sito no lugar denominado "Poça Nova", nesta Vila de Moimenta da Beira. ---------- Submetido o mesmo à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 24-OS/DPOM/2004, datada de 16 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que o referido pedido reúne as condições previstas no artigo 1421º. do Código Civil e, consequentemente, emitir a respectiva certidão em conformidade. ==========

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

Educação, Cultura e Desporto

060 – 720/732/000 – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES-Projecto de Lei de Bases do Desporto- Parecer ==========

========== Oriundo da Associação em epígrafe, presente à reunião, para conhecimento, um ofício, com o n.º 39/2004, datado de 10 de Março, acompanhado do parecer relativo ao Projecto de Lei de Bases do Desporto, aprovado em Conselho Directivo, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manifestar total solidariedade com a posição assumida pela Associação Nacional de Municípios Portugueses.==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Finalmente, e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara.----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 17H00. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,